



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº119, DE 19 DE ABRIL DE 2012**

**Ementa:** Altera a lotação do empregado **RENATO DA COSTA OLIVEIRA** para a unidade organizacional Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

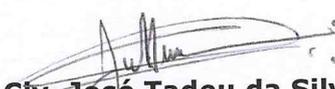
Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

**RESOLVE:**

1. Alterar a lotação do empregado **RENATO DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 0346, cargo Profissional de Atividades de Suporte - PAS, Ocupação Especialista, da unidade organizacional Gerência de Conhecimento Institucional – GCI para a unidade organizacional **Gerência de Planejamento e Gestão – GPG**, a partir de **1º de maio de 2012**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

